



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
CNPJ Nº 07.849.532/0001-49**

QUARTO TERMO ADITIVO ao
CONVÊNIO que entre si celebram o
Município de Tauá-CE e a Sociedade
Beneficente São Camilo – Hospital Dr. Alberto
Feitosa Lima, para os fins que nele declaram.

O **MUNICÍPIO DE TAUÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no
CNPJ sob o nº 07.849.532/0001-49, com sede no Centro Administrativo José
Fernandes Castelo, S/N, Tauá/CE, [REDACTED]

[REDACTED] doravante
denominado **CONCEDENTE** e a **SOCIEDADE BENEFICENTE SAO CAMILO
–HOSPITAL DR. ALBERTO FEITOSA LIMA**, entidade filantrópica sem fins
lucrativos, com sede na cidade de Tauá-CE, na rua Abigail Cidrão de
Oliveira, 213, Bairro Planalto dos Colibris, [REDACTED]

[REDACTED] com endereço na
Av. Chermont Alves de Oliveira, 1035, Bairro Cidade Leste, Tauá-Ceará,
doravante denominada **CONVENIADA**, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo
fundamenta-se no que dispõe a Lei Orgânica do Município, disposições da Constituição Federal
e Estadual aplicáveis a espécie, Lei Municipal No. 1.762 de 29 de dezembro de 2010 e mais o
que couber a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, ainda pelas Portarias Ministeriais pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração
da CLÁUSULA SEXTA do convênio, alterando valores de repasse do Fundo Municipal de
Saúde da Prefeitura Municipal de Tauá, para a Sociedade Beneficente São Camilo – Hospital
Dr. Alberto Feitosa Lima, no valor mensal de R\$ 133.462,87 (cento e trinta e três mil,
quatrocentos e sessenta e dois reais, oitenta e sete centavos), de acordo com a Portaria Nº 2.200
de 3 de outubro de 2014, conforme convênio e de acordo com valores discriminados na tabela
abaixo especificada. [REDACTED]



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
CNPJ Nº 07.849.532/0001-49,

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA O HOSPITAL	MENSAL	ANUAL
Média Complexidade Hospitalar	200.000,00	2.400.000,00
Média Complexidade Ambulatorial	60.000,00	720.000,00
Prefeitura Municipal de TAUÁ	195.000,00	2.340.000,00
Secretaria Estadual de Saúde – Programa Fortalecimento dos Hospitais Pólo.	312.000,00	3.744.000,00
100 % SUS	35.812,01	429.744,12
Rede Psicossocial	33.660,66	403.927,92
Rede Cegonha – CPN	50.000,00	600.000,00
IAC – Portaria 2.200 MS	133.462,87	1.601.554,44
Total	1.019.935,54	12.239.226,48

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O valor de repasse ora alterado, passa a vigorar a partir de 03 de outubro de 2014, quando da publicação da referida Portaria Ministerial, por período indeterminado, tendo seu efeito financeiro a partir desta mesma data com repasse mensal, dentro da sua competência e de acordo com os repasses do Fundo Nacional de Saúde.

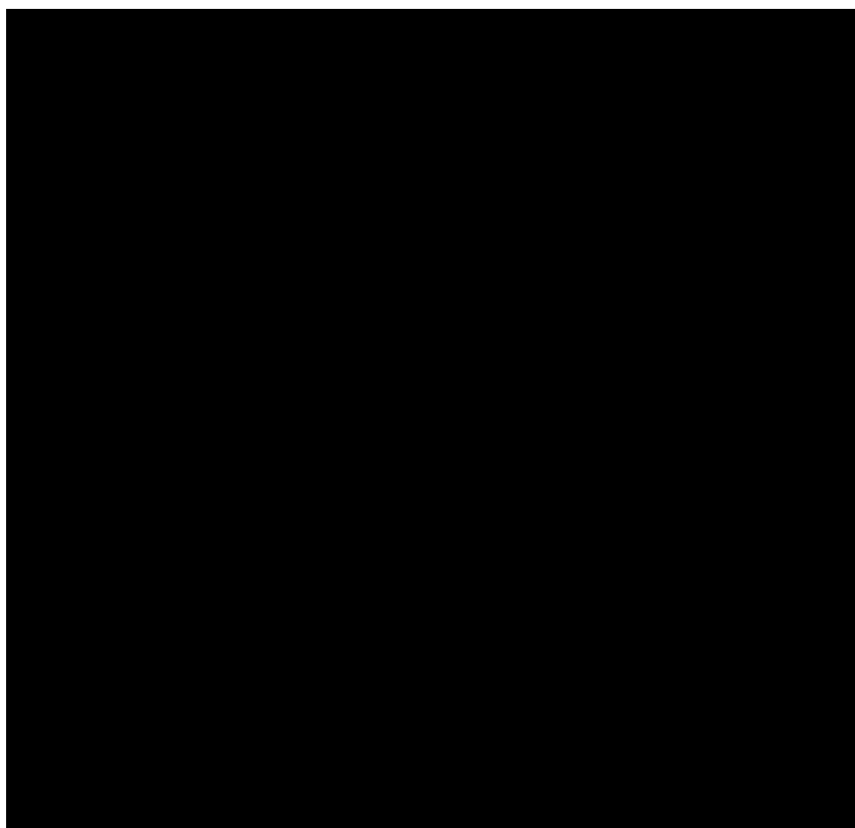
CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio.

E, assim, por estarem de acordo e ajustadas, as partes assinam a presente Quarto Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
CNPJ Nº 07.849.532/0001-49,

Tauá-CE, 03 de outubro de 2014



TESTEMUNHAS:

